



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano XI • Nº 2.151 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.193/2025 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO NO SETOR PIASSAVA, NESTE MUNICÍPIO DE GUARAI-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2310/2025, de interesse do Sr. Edilson Alves Evangelista, que trata da aprovação de desmembramento de imóvel urbano localizado no Setor Piassava, neste município;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pela Sala Técnica de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guarai, constante do Memorial Descritivo e do Mapa de Desmembramento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do lote urbano situado na Avenida B-06, esquina com a Rua W-07, Quadra 07, Lote 01, Setor Piassava, de propriedade do Sr. Edilson Alves Evangelista, com área total de 315,35m², que passa a constituir os seguintes lotes:

I – LOTE 01-A, da Quadra 07, na Av. B-06, Setor Piassava, com área de 160,47m², com os seguintes limites e confrontações:

•Frente: 11,70m – confrontando com a Av. B-06 (ao Leste);
•Fundo: 9,60m – confrontando com o Lote 02 (ao Oeste);
•Lateral direita: 15,00m – confrontando com o Lote 03 (ao Sul);
•Lateral esquerda: 15,15m – confrontando com o Lote 01-B (ao Norte).

II – LOTE 01-B, da Quadra 07, na Av. B-06 esquina com a Rua W-07, Setor Piassava, com área de 154,88m², com os seguintes limites e confrontações:

•Frente: 10,00m – confrontando com a Av. B-06 (ao Leste);
•Fundo: 11,40m – confrontando com o Lote 02 (ao Oeste);
•Lateral direita: 15,15m – confrontando com o Lote 01-A (ao Sul);
•Lateral esquerda: 15,25m – confrontando com a Rua W-07 (ao Norte).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, que estará no dia 25/09/2025 na cidade Palmas – TO, para realizar a retirada da caminhonete do gabinete que está em manutenção corretiva, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2025 DE 30 SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 8881, para participar do 3º simpósio nacional de administração e execução da gestão orçamentária e financeira no setor público, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025. a viagem será realizada em transporte rodoviário (ônibus), com percurso de aproximadamente 16 horas de duração. portanto, faz-se necessário o início do deslocamento em 05/10/2025 e o retorno em 11/10/2025, de forma a garantir a plena participação em todas as atividades programadas, para cobrir despesas com alimentação, hospedagem, e transporte urbano (Uber) o equivalente a 6 e ½ (**seis e meia**) diárias, no valor de **R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais.)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.194/2025 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, em especial para contratação de cursos e eventos realizados por entidade ou empresa detentora de notória especialização e exclusividade;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.032.590/0001-36, responsável pela realização do 3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, evento de caráter técnico especializado e único em sua modalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, para prestação de serviços de capacitação de servidora da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, referente ao 3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Art. 2º O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.070.548/0001-33, **ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 33.032.590/0001-36

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Coelho Nunes, Barros e **ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para capacitação da servidora da prefeitura municipal de Guaraí-TO, 3º simpósio nacional de administração e execução da gestão orçamentária e financeira no setor público.

VALOR: R\$ 5.490,00

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guaraí, 2 de outubro de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2025

Processo: 2358/2025

Pregão Eletrônico: 032/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.260.538/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor novo, tipo camionete 4x4, zero quilometro, destinado a atender às necessidades do Gabinete da Prefeita.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Sinomar Vaz de Oliveira Junior

Data de Assinatura: 26/09/2025.

Valor: R\$: 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2025

Processo: 3003/2025

Inexigibilidade: 027/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: **ANDRE LUIZ MOTA SOARES**, CPF n.º 030.518.981-63

Objeto: locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua Dois s/n, Bairro Centro Guaraí - TO, Bairro Centro Guaraí- TO, o imóvel será destinado para sediar as instalações do Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
André Luiz Mota Soares

Data de Assinatura: 01/10/2025.

Valor global de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 12 parcelas de igual valor.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), a servidora **MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ**, professora efetiva/Coordenadora do Plano Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 559, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), a servidora **Daiane Quirino Marangoni**, professora efetiva/Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3072, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Maria Sonia Santos Lima Rodrigues**, professora efetiva/Coordenadora do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1318, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 087/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Lucilene Araujo Macedo Guida**, professora efetiva/Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Sossego da Mamãe, Matrícula nº 962, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Luziene de Jesus Sousa Cunha Moreira**, professora efetiva/Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, Matrícula nº 853, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.



Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Mayara Machado Lima Bailona**, professora efetiva/Coordenadora Pedagógica, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo, Matrícula nº 2978, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Maria Helena Paz Lopes da Silva**, professora efetiva/Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Leoncio de Sousa Miranda, Matrícula nº 1539, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **LUCIMAR DE SOUSA SILVA**, lotada na Escola Municipal Luiz de Camões, na função de coordenadora pedagógica, CPF nº 365.703.113-87, RG nº 042549422011-0-SSP/MA, Matrícula nº 1794, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **MARLY ALMEIDA DE SOUSA SANTOS**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, na função de coordenadora pedagógica, Matrícula nº 2973, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Rosélia Rodrigues de Sousa**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, na função de coordenadora pedagógica, Matrícula nº 310, para participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), **Walter da Silva Teixeira**, motorista, lotado na Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 118, para transportar servidoras da Rede Municipal de Ensino de Guaraí, que irão participar do XI Seminário da Educação Infantil, tema: Educação Infantil no Processo da Alfabetização na Primeira Infância, **que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 097/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), a servidora ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 9403, para resolver assuntos referente à documentação dos investimentos realizados na área da educação durante o exercício de 2024, conforme exigido pela legislação vigente, com vistas à apuração do Índice de participação no ICMS Educacional, no município de Palmas-TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

